

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022  
PREGÃO SRP Nº 40/2022

Aos 16/08/2022 (dezesesseis dias de agosto de 2022), o Município de Laranjal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 40/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com endereço à Rua Pernambuco, nº 501, Centro, CEP: 85.275-000, Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, portador da Cédula de Identidade nº 8.917.238 e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.972.929-15, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, com endereço na RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 0 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: 309, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 100883350 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16, residente e domiciliado em R. SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 - CEP: 85012280 - BAIRRO: TRIANON cidade de Guarapuava/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:  
Das obrigações dos fornecedores:

Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da órgão gerenciador, como também pelas despesas a ele inerentes;

Entregar o objeto no prazo estabelecido nesta Ata e no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência da ata de registro de preços.

O Fornecedor não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho (ou ordem de compra), encaminhada via de correio eletrônico ao endereço indicado pelo fornecedor.

Caso os produtos não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

O recebimento definitivo dos produtos se dará:

No prazo máximo de 30 (dias) dias corridos a contar da data de entrega, quando o produto não for encaminhado para análise laboratorial;

Os produtos poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

Os materiais que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias úteis, contados da data da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado da Ata de Registro de Preços, após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total da presente Ata é de R\$ 162.009,39 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). Referente aos seguintes itens:

ITENS		Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE	1	ABAXADOR DE LINGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DE CARTAVEL COMPRIMENTO 14CM, FORMATO TIPO ESPATUAL LARGURA	ESTIL	PCT	500,00	3,955	1.977,50



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001 - Lote 001	1,50 CM ESPESSURA 2 MM . PACOTE COM 100 UNIDADE.				
005 - Lote 005	ALCOOL ETILICO , TIPO HIDRATADA , TEOR ALCOOLICO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO LIQUIDO GALAO 500ML	LIMPINHA	200,00	24,75	4.950,00
006 - Lote 006	AGULHA COLETA SANGUE - VACUO . AÇO INOXIDAVEL , BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADOA, ESTERIL , DESCARTAVEL , 25X8	MEDIX	110.000,00	0,35	38.500,00
007 - Lote 007	ALGODAO , TIPO HIDROFILO , APRESENTAÇÃO EM MANTAS , MATERIAL ALVEJADO PURIFICADO ISENTO DE IMPUREZAS CARACTERISIT CAS ADICIONAIS ENROLADOS EM PAPEL APROPRIADO , ESTERILIDADE NAO ESTERIL , TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 500 ,00 GR	FAROL	200,00	9,7805	1.956,10
008 - Lote 008	LIDOCAINA CLORIDRATO, OSAGEM 2% /APRESENTAÇÃO INJETAVEL FRASCO 20,00ML	HYPOFARMA	150,00	4,7244	708,66
011 - Lote 011	ESFIGMOMANO METRO , AJUSTE ANALOGICO ANEROIDE , TIPO DE BRAÇO FAIXA DE OPERAÇÃO ATE 300 MMHG , MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON , TIPO FECHO EM VELCRO . TAMANHO ADULTO.	PREMIUM	40,00	67,99	2.719,60
012 - Lote 012	ESFIGNONAMO METRO AJUSTE ANALOGICO ANEROIDE, TIPO DE BRAÇO , FAIXA OPERAÇÃO ATE 300 MMHG , MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NAYLON TIPO FECHO EM VELCRO TAMANHO ADULTO OBESO.	PREMIUM	10,00	104,90	1.049,00
013 - Lote 013	ESTETOSCOPIO TIPO BIAURICULAR, ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS PVC HASTE "Y" PVC AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA TAMNHO ADULTO.	PREMIUM	40,00	15,76	630,40
014 - Lote 014	ESTETOSCOPIO TIPO BIAURICULAR ACESSORIOS OLIVAS ANATOMICAS HASTE ALUMINIO, TUDO PLASTICO AUSCULTADOR AÇO INOX TAMANHO PEDIATRICO.	PREMIUM	10,00	19,60	196,00
015 - Lote 015	ESFIGNONAMO METRO AJUSTE ANALOGICO ANEROIDE TIPO DE BRAÇO , FAIXA DE OPERAÇÃO ATE 300 MMHG MATERIAL BRAÇADEIRA EM NAYLON TIPO FECHO EM VELCRO TAMANHO INFANTIL.	PREMIUM	10,00	79,83	798,30
020 - Lote 020	COLETOR DE URINA MATERIAL PVC TIPO SISTEMA FECHADO CAPACIDADE CERCA 2000ML GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML VALVULA ANTI - REFLUXO PINÇA CLAMP CORTA FLUXO , COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO , OUTRAS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATR.	MEDIX	3.000,00	3,99	11.970,00
023 - Lote 023	CATETER PERIFERICO MATERIAL CATETER POLIMERO RADIOPACO APLICAÇÃO VENOSO MATERIAL AGULHA AÇO INOX DIAMETRO 22 GAU COMPRIMENTO CERCA 25 MM CONECTOR PADRAO , COMPONENTE I CAMARA REFLUXO C/FILTRO COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA	MEDIX	500,00	0,70	350,00
025 - Lote 025	CATETER OXIGENOTERAPIA MATERIAL TUBO PVC FLEXIVEL GRAU MEDICO TIPO OCULOS PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO TIPO USO DESCARTAVEL ESTERILIZADO ESTERIL TAMNHO ADULTO CARACTERISIT CA ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2,10M TIPO A	BIOBASSE	500,00	0,8568	428,40
027 - Lote 027	CAMPO CIRURGICO	POLARFIX	150,00	1,3466	201,99
031 - Lote 031	COLAR CERVICAL MATERIAL ESPUMA DE POLIFORMIO TIPO PHILADELPHIA TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO TAMANHO MEDIO CARACTERISTI CAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO OCCIPITAL E ESTERNAL MATERIAL DO SUPORTE EM PLASTICO RIGIDO CARACTERISTI CA AD	RESGATE SP	10,00	14,1633	141,63
032 - Lote 032	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE MATERIAL PAPELAO CAPACIDADE TOTAL 20 L ACESSORIOS ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO USO DESCARTAVEL.	DESCARBOX	600,00	6,50	3.900,00
034 - Lote 034	ESPECULO USO MEDICO APLICAÇÃO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO GRANDE TRAVAMENTO C/TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL POLIMERO ESTERILIDADE NAO ESTERIL USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	VAGISPEC	500,00	1,1094	554,70
035 - Lote 035	ESPECULO USO MEDICO APLICAÇÃO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO MEDIO TRAVAMENTO C/TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL POLIMERO ESTERILIDADE NAO ESTERIL USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	VAGISPEC	700,00	0,9714	679,98
036 - Lote 036	ESPECULO USO MEDIO APLICAÇÃO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO PEQUENO TRAVAMENTO C/TRAVA TIPO ROSCA MATERIAL POLIMERO ESTERILIDADE NAO ESTERIL USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	VAGISPEC	500,00	0,9238	461,90
037 - Lote 037	FIO DE SUTURA CATGUT C/AGULHA TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO MINIMO 70CM TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM ESTERILIDADE ESTERIL.	SHALON	10,00	4,26	42,60
038 - Lote 038	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMEN TO TIPO FIO 2-0 COR PRETO COMPRIMENTO 45 CM CARACTERISTI CAS ADICIONAIS COM AGULHA , TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA 4,0 CM ESTERILIDADE ESTERIL.	SHALON	40,00	1,79	71,60
039 - Lote 039	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMEN TO TIPO FIO 4-0 COR PRETO COMPRIMENTO 45 CM CARACTERISTI CAS ADICIONAIS COM AGULHA TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM ESTERILIDADE ESTERIL.	SHALON	30,00	1,4119	42,36
040 - Lote 040	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON MONOFILAMEN TO TIPO FIO 3-0 COR PRETA COMPRIMENTO 45 CM CARACTERISTI CAS ADICIONAIS COM AGULHA , TIPO AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA ESTRIADA COMPRIMENTO AGULHA 2,4 CM ESTERILIDADE ESTERIL.	SHALON	40,00	1,2947	51,79
041 - Lote 041	FITA MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE , LARGURA 16 MM COMPRIMENTO 50M COR BEGE APLICAÇÃO MULTIUSO	MISSN	800,00	2,7589	2.207,12

041 - Lote 041			ER					
LOTE 044 - Lote 044	1	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL PLASTICO TRANSPARENT E CAPACIDADE 300ML COMPOSICAO COM 100% DE LACTATO DE SODIO, ROSQUEADA ALÇA ETIQUETA BICO CONECTOR GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, TOXICO TIPO DESCARTAVEL APRESENTAÇÃO O EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBA SE	UN	150,00	0,94	141,00	
LOTE 047 - Lote 047	1	ALCOOL ETILICO TIPO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 70% (70GL) APRESENTAÇÃO O GEL GALAO DE 5 LITROS.	IMPIN HA	GL	150,00	35,45	5.317,50	
LOTE 058 - Lote 058	1	ESCALPE TUBO PVC 7" COMPRIMENTO SILICONIZADO ASA FLEXIVEIS 21G COLETA SANGUE ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA ESTERIL DESCARTAVEL BISEL TRIFACETADO TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA.	MEDIX	UN	1.000,00	0,20	200,00	
LOTE 059 - Lote 059	1	ESCALPE, TUBO PVC ASAS LEVES FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO 23G COLETA SANGUE VACUO ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA ESTERIL DESCARTAVEL.	MEDIX	UN	4.000,00	0,20	800,00	
LOTE 060 - Lote 060	1	SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 1 ML TIPO BICO CENTRAL LUER LOOK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA ESCALA ML NUMERADA TIPO AGULHA C/ 26 G X 1,2" ESTRILIDADE ESTERIL DESCARTAVEL.	MEDIX	UN	1.000,00	0,1937	193,70	
LOTE 061 - Lote 061	1	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENT E PLASTICO 5ML BICO LUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENT E LEGIVEL DESCARTAVEL ESTERIL.	MEDIX	UN	10.000,00	0,17	1.700,00	
LOTE 063 - Lote 063	1	SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 ML TIPO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO EMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA.	DESC ARPA CK	UN	5.000,00	0,50	2.500,00	
LOTE 066 - Lote 066	1	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: LATEX NATURAL TAMANHO: 7 ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO D 28 CM APRESENTAÇÃO O: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVE L, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTAVEL. FORMATO: ANAT OMICO EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB	MEDIX	UN	100,00	1,15	115,00	
LOTE 067 - Lote 067	1	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEAVÉL MATERIAL: POLI EILENO, COMPONENTES :MICROPERFUR ADA DIMENSÕES: CERCA DE 100MM COR: TRANSPARENT E TIPO USO: USO ÚNICO ROLO COM 4,50 METROS	CIEX	UN	1.000,00	7,3074	7.307,40	
LOTE 068 - Lote 068	1	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO O: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVE L, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTAVEL, FORMATO: ANATOMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA	MEDIX	UN	100,00	1,15	115,00	
LOTE 071 - Lote 071	1	LUVA DE PROCEDIMENT O NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVE L, APRESENTAÇÃO O: TOXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTAVEL, MODELO: ANTIDERRAPAN TE.CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	UN	1.000,00	13,49	13.490,00	
LOTE 074 - Lote 074	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINAD O, CERCA DE 60G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO ROLO COM 100 METROS.	HOSP FLEX	UN	60,00	56,8083	3.408,50	
LOTE 075 - Lote 075	1	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINAD O, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO O: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TE RMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, ROLO COM 100 METROS.	HOSP FLEX	UN	60,00	37,83	2.269,80	
LOTE 077 - Lote 077	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO O: A 10% ( TEOR DE IODO 1%). FORMA FARMACEUTICA : SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML.	VIC PHAR MA	UN	300,00	21,08	6.324,00	
LOTE 078 - Lote 078	1	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO O: A 10% ( TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA : SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA FRASCO COM 1000 ML.	VIC PHAR MA	UN	200,00	17,8436	3.568,72	
LOTE 079 - Lote 079	1	RINGER COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LACTATO DE SODIO FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL CARACTERISTI CA ADICIONAL SISTEMA FECHADO BOLS A 500ML.	FARM ACE	BLS	200,00	2,7969	559,38	
LOTE 080 - Lote 080	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADA, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BOLÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	UN	30,00	2,50	75,00	
LOTE 082 - Lote 082	1	TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL ESCALA ATE 45 C TIPO USO AXILAR E ORAL COMPONENTES C/ ALARMES MEMORIA ULTIMA MEDIÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	GTEC H	UN	60,00	11,90	714,00	
LOTE 083 - Lote 083	1	UMIDICADOR POLIPROPILENO C/ INSERTO DE LATAO 250 ML BOCA LARGA CORES IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24) OXIGENIO CONEXAO BORBOLETA DE INSETO LATÃO E POLIPROPILENO O CONEXAO SAIDA LATÃO CROMADO P/ MANGUEIRA C/MASCARA.	PROT EC	UN	10,00	12,89	128,90	
LOTE 087 - Lote 087	1	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO O MODELO COM ELASTICO EM TODA VOLTA SEM COR GRAMATURA CERCA DE 50G/M2 TAMANHO UNICO EMBALAGEM TIPO DESCARTAVEL CARACTERISIT CA ADICIONAL 01 HIPOALERGENI CA ATOXICA INODORA UNISSEX EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	HNDE SC	UN	100,00	6,90	690,00	
LOTE 088 - Lote 088	1	SONDA TRATOO DIGESTIVO, APLICAÇÃO-OR O OU NASOGÁSTICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA DE 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES : PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIZADE: ESTÉRIL.	BIOBA SE	UN	25,00	1,0397	25,99	
LOTE 089 - Lote 089	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADA, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BOLÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	MEDIX	UN	200,00	2,50	500,00	
LOTE 090 - Lote 090	1	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERVA DE 30ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES : C/ORIFÍCIOS	MEDIX	UN	200,00	2,49	498,00	



OTE 090	LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL								
OTE 091	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	UN	200,00	2,00	400,00			
OTE 092	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	UN	200,00	2,50	500,00			
OTE 093	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	BIOBA SE	UN	25,00	0,80	20,00			
OTE 094	SONDA TRATO URINÁRIO: MODELO URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	BIOBA SE	UN	300,00	0,53	159,00			
OTE 095	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	UN	200,00	3,09	618,00			
OTE 096	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	BIOBA SE	UN	50,00	0,4818	24,09			
OTE 097	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA DE 40CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	BIOBA SE	UN	300,00	0,6416	192,48			
OTE 098	IODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO A 10% (TEROR DE IODO) FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1000 ML	VIC PHARMA	FR	500,00	20,00	10.000,00			
OTE 099	OTOSCOPIO TIPO LED LENTE GIRATORIA MINIMA DE 2 X MODELO COM VISOR SOBRESSALENTE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS COMPONENTES 8 ESPECULOS REUSAVEIS TIPO CONECTOR CONEXAO PARA OTOSCOPIA PENUMATICA TIPO PROTEÇÃO ESTOJO PROPRIO.	MIKAT OS	UN	3,00	247,00	741,00			
OTE 101	BANDAGEM, TIPO ELÁSTICA, MODELO: AUTOADERENTE, MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPONENTE: C/ ADESIVO DE LÁTEX NATURAL, DIMENSÃO: CERCA DE 4CM X 5M, COR: C/ COR, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO, TIPO USO: ÚNICO	DERM A TAPE	UN	100,00	18,90	1.890,00			
OTE 104	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADE	MEDIX	CX	800,00	8,30	6.640,00			
OTE 107	BENZINA RETIFICADA 1000 ML	QUIMI DROL	LT	4,00	38,85	155,40			
OTE 110	FITA METRICA 1,5M	CARCI	UN	50,00	8,35	417,50			
OTE 111	LIXEIRA COM PEDAL EM INOX 15 LITROS	CASA NOVA	UN	10,00	192,63	1.926,30			
OTE 112	LIXEIRA COM PEDAL EM INOX 30LT	CEC	UN	10,00	309,19	3.091,90			
OTE 114	MANITOL 20% 250ML	FRESENIUS	UN	100,00	12,00	1.200,00			
OTE 118	PAPEL TOALHA CREME PCT C/1000 UND	DR PAPER	PCT	300,00	6,87	2.061,00			
OTE 119	REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL	CARCI	UN	10,00	81,85	818,50			
OTE 120	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO	PREMI SSE	UN	15,00	35,00	525,00			
OTE 121	SABONETE CREMOSO 800ML	SUPERMAX	FR	100,00	10,44	1.044,00			
OTE 126	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	FACOLHOES	UN	30,00	34,99	1.049,70			
OTE 127	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	LT	70,00	47,20	3.304,00			
TOTAL						162.009,39			

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pelo FORNECEDOR, que não tenha sido expressamente autorizada no presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata estão programadas na dotação orçamentária.



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3150	10.002.10.301.1001.205 2	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3365	10.003.10.301.1001.205 5	490	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3370	10.003.10.301.1001.205 5	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3380	10.003.10.301.1001.205 5	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3490	10.003.10.304.1001.205 7	492	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do Fornecedor.

O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Para a liberação do pagamento, o FORNECEDOR deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações

demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do arágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

O FORNECEDOR deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à esta ATA, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à acréscimos de qualquer natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

Se não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto;

Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

Propor medidas que melhorem a execução da Ata.

Caberá ao fiscal das Atas de Registro de Preços, o servidor ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA, PORTARIA nº 72/2021, o acompanhamento da execução da presente Ata, e ainda:

Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto desta Ata;

Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata;

Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação;  
 Informar ao gestor da ata, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;  
 Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;



Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas desta Ata e disposições normativas resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.  
 Por força do contido no art. 68, da Lei nº 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.  
 Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições:

Representar os interesses do fornecedor perante o ÓRGÃO GERENCIADOR; Realizar os procedimentos administrativos junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;

Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da ata com os esclarecimentos julgados necessários.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO ATA

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

#### CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

Descumprir as condições da presente Ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente: Caso não restem fornecedores registrados;

Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa e autorização de compra, com exceção daqueles valores que ultrapassarem os valores permitidos por lei, sendo que neste caso, referidas aquisições serão formuladas mediante instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: Será aplicada multa nas seguintes condições:

No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

No caso de inexecução parcial do objeto da Ata, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

No caso de inexecução total do objeto desta ATA, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso

injustificado para início da execução do objeto da ATA que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Se recusar, injustificadamente, a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

Abandonar a execução do objeto desta ATA; Incurrir em inexecução do objeto desta ATA.

Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades previstas nas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão para Registro de Preços nº 40/2022.

O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

As presentes aquisições serão regidas pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/04, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez promovida a Ata de Registro de Preços terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preço. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, dezesseis dias de agosto de 2022.

**JOAO ELINTON DUTRA**

43497292915

**RCELO BRANDALISE ZANINI**

69756916

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:910CCE44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2022. Edição 2585  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

